



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

ATA Nº 150 – Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG)

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, de maneira virtual, a Diretoria Colegiada da Arsae-MG reuniu-se para realização de Reunião Deliberativa Ordinária com a presença dos diretores Samuel Alves Barbi Costa e Stefani Ferreira de Matos. A pauta do dia consistiu em: 1) Certificações Acertar Copasa e Saae de Itabira e 2) Aprovação de vagas no XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores. Diante do fato de o diretor-geral, Antônio Claret de Oliveira Júnior, estar de licença paternidade, sua função está sendo exercida pelo diretor Stefani Matos que saudou a todos e deu início à reunião colegiada do dia. Assim sendo, o diretor Samuel Costa foi convidado a apresentar o primeiro item de pauta: Certificações do Projeto Acertar dos prestadores Copasa e Saae de Itabira no de 2020. O Projeto Acertar tem como objetivo desenvolver metodologias de auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS. Ele é executado no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS e foi resultado da parceria entre o Ministério das Cidades e a Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR. Seu propósito foi de aprimorar os processos de gestão das informações dos prestadores de serviços de saneamento. Assim, suas diretrizes estão estabelecidas na [Portaria nº 719, de dezembro de 2018](#). Ainda, os recursos para o Projeto são provenientes do INTERÁGUAS e é resultante do Acordo de Empréstimo – AE nº 8074 BR, firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e a República Federativa do Brasil. Esse acordo tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor de água, em que participam, além do Ministério das Cidades, os Ministérios da Integração Nacional e Meio Ambiente e a Agência Nacional de Águas - ANA. A Arsae-MG, por ter ficado em primeiro lugar na chamada pública nº 08/2020, promovida pelo Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR), cujo objetivo é fomentar a aplicação da referida metodologia, foi contemplada com recursos que permitiram a contratação de empresa terceirizada pela Copasa e pelo Saae de Itabira na execução do Acertar. Assim sendo, nos dias 09 e 11 de agosto de 2022 foram realizadas as reuniões das respectivas auditorias dos prestadores. Posteriormente, essa *expertise* da consultoria será aproveitada internamente na Agência para dar andamento à certificação da Copanor, com previsão de conclusão em dezembro de 2022. O intuito das ações executada pelas Arsae no âmbito do projeto é medir com eficiência as ações dos prestadores de forma a otimizar o gerenciamento dos serviços de saneamento. Os trabalhos desenvolvidos com a Copasa e o Saae Itabira levaram cerca de 10 meses e envolveram diversas ações e processos. Com o apoio do Governo Federal, estima-se que houve uma economia por volta de R\$ 300.000,00 a R\$ 600.000,00 aos cofres públicos. Ainda, os conhecimentos adquiridos com os serviços de consultoria serão agregados ao corpo técnico da Agência. Assim, ao fim da apresentação, o diretor Samuel Costa submeteu os documentos para aprovação e homologação da diretoria colegiada e posterior publicidade aos trabalhos. Os dois diretores então, deliberaram, por unanimidade, pela aprovação e homologação das certificações Acertar dos prestadores Copasa e Saae de Itabira. Na sequência, o diretor Stefani Matos convidou a gerente de planejamento, gestão e finanças, Daniela Maria de Paula, que apresentou sobre o último item de pauta e que necessita de aprovação da Diretoria Colegiada conforme [Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020](#). A proposta diz respeito à autorização para aquisição de 2 (duas) vagas no XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES oferecido pela ABO – Associação Brasileira de Ouvidores. O evento será realizado na cidade de Fortaleza - CE nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022. As inscrições são destinadas a Ouvidoria da Agência e o valor total é de R\$ 2.700,00 (R\$ 1.350,00 por vaga). Justifica-se a aquisição com o objetivo de capacitação da equipe de Ouvidoria. Assim, e dada sua importância, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, pela aprovação da aquisição das respectivas inscrições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Stefani Ferreira de Matos, Diretor (a)**, em 20/10/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Barbi Costa, Diretor (a)**, em 20/10/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54889675** e o código CRC **3F5E690D**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000057/2022-48

SEI nº 54889675